



Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Resolução CMDCA n.º 004/2023 de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Especial Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Presidente Dutra-Ba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 31/2023 de 06 de março de 2023, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA instituído pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990, a Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, e em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2023, constando em Ata n.º 003/2023,

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 31/2023 de 06 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Tutelar, deste município, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA. São estes:

Nº	Comissão Especial Eleitoral	Representação
01	Adriana Mendes Novaes	Governamental (CRAS)
02	Rita Miranda Carlos	Sociedade Civil (Igreja Católica-Pastoral da Criança)
03	Bárbara Mirele Conceição Pires	Governamental (Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social)
04	Suzana Souza da Silva	Sociedade Civil (Associação Quilombola de Ramos)
05	Raiana Rocha Rios	Governamental (Sec. Mun. de Saúde)
06	Luiz Ricardo Miranda de Oliveira	Sociedade Civil (SCFV do CRAS)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Dutra, 23 de Março de 2023.

ADRIANA MENDES NOVAES

Presidente – CMDCA de Presidente Dutra-Ba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente